

**PORTARIA Nº 053 DE 26 DE JULHO DE 2017.**

**DESIGNA INTERINAMENTE EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **JOÃO LUIZ VECHANI**, empregado público ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer interinamente a função gratificada – FG de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUARIA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 27 de julho de 2017, durante o afastamento do titular.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Itajaí, 26 de julho de 2017.



Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**